



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18/CMS/2023.

"Dispõe sobre a aprovação da solicitação de aquisição de unidade móvel odontológica através da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento Interno.

- I. **CONSIDERANDO** a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- II. **CONSIDERANDO** a Proposta Nº 11756180000123017 do ano de 2023 no valor de R\$ 513.625,00;
- III. **CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de 05/07/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger-MT:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de aquisição de unidade móvel odontológica através da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, sob a Proposta Nº 11756180000123017 do ano de 2023 no valor de R\$ 513.625,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 21 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 18/CMS/2023 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

24.08.2023